



RESOLUÇÃO Nº 823/95

HOMOLOGA RESOLUÇÕES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que delib<sup>er</sup>ou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realiza<sup>da</sup> no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

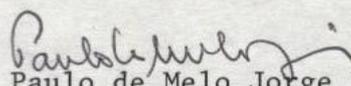
Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções abaixo relaciona<sup>das</sup>:

Resolução nº 744/94 - Aprova Edital nº 01/94 - Fixa normas para o Concur<sup>so</sup> Vestibular do 2º período de 1994 - habilitação aos Cursos de Graduação e para os candidatos ao Cur<sup>so</sup> de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros M<sup>ilitar</sup> do Estado do Ceará.

Resolução nº 774/94 - Aprova Edital nº 02/94 - Fixa normas para o Concur<sup>so</sup> Vestibular do 1º período de 1995 - habilitação aos Cursos de Graduação e para os candidatos ao Cur<sup>so</sup> Formação de Oficiais da Polícia Militar do Esta<sup>do</sup> do Ceará.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprova<sup>ção</sup>, revogadas as disposições em contrá<sup>rio</sup>.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor